



Estado do Piauí.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ  
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



- I. Assessorar o CG durante todo o procedimento e processo dos contratos de Parcerias Público-Privadas e/ou Concessão Comum, a depender da viabilidade do processo, inclusive, desde os estudos de pré-viabilidade até a fase final do processo que envolve o mesmo;
- II. Ficará responsável pela participação e acompanhamento de projetos e contratos, bem como sua execução, desde que deliberado pelo CG, no que se refere ao seu equilíbrio econômico-financeiro, jurídico contratual, e nos setores de infraestrutura e de gestão junto aos órgãos e entidades interessadas e perante o próprio CG;
- III. Identificar a melhor alternativa para o uso dos recursos públicos no que tange à implementação do serviço que se pretende disponibilizar;
- IV. Poderá recomendar alterações sobre a proposta apresentada pelo interessado. Na hipótese de não serem promovidas as modificações sugeridas e/ou havendo manifestação desfavorável do interessado sobre a proposta, a Comissão Técnica poderá requerer o encaminhamento do projeto preliminar ao CG, cabendo a este, deliberar sobre o projeto.
- V. Disseminar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de Parcerias Público-Privadas e/ou Concessão Comum;
- VI. Identificar e alocar os riscos para que seja alcançado à parte que possui maior capacidade de controlar a sua ocorrência ou de administrar a materialização de suas consequências;
- VII. Articular com unidades congêneres em âmbito estadual e nacional;
- VIII. Fomentar e participar ativamente da rede de Parcerias Público-Privadas e/ou Concessão Comum no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e;
- IX. Dar apoio a Administração Pública Municipal quanto ao Processo de apuração da má prestação dos serviços executados pela Concessionária em âmbito municipal em amplo sentido.
- X. Outras ações correlatas.

**Art. 4º** Todos os atos da Comissão Técnica deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos respectivos membros.

**Art. 5º** Os trabalhos da Comissão serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes e enquanto durar as ações relacionadas ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

*José Camissimo de Araújo Neto*  
José Camissimo de Araújo Neto  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ  
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 012/2019  
Modalidade: Adesão - SRP 002/2018/PMSCM/PI  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE.  
Contratante: Município de Lagoa do Piauí - PI  
Contratado: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.516.958/0001-41.  
Data da assinatura: 18 de março de 2019  
Vigência: 18 de março de 2020

PREFEITO MUNICIPAL



**Estado do Piauí**

**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

#### **DISTRATO DE CONTRATO N° 041/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI**

**CONTRATADA: MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 035.853.483-60**

**OBJETO: O CONTRATADO TRABALHARÁ PARA O CONTRATANTE NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DESIGNADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI**

**FONTE DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO E DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

**VALOR SALÁRIO BRUTO: 1.053,00 ( HUM MIL E CINQUENTA E TREIS REAIS)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2019 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019**

**DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2019**